AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual, mesmo após a autorização de implantação de lombadas, concedida em dezembro de 2023, ainda não foi realizada a adição das duas ondulações transversais na Avenida Oduvaldo Evaristo Bacelar (CEPLUS), nos locais apontados na autorização, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual, mesmo após a autorização de implantação de lombadas, concedida em dezembro de 2023, ainda não foi realizada a adição das duas ondulações transversais na Avenida Oduvaldo Evaristo Bacelar (CEPLUS), nos locais apontados na autorização, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

JUSTIFICAÇÃO

É consabido por todos que vem ocorrendo diversos acidentes de trânsito em todo município diuturnamente, e na Avenida Oduvaldo Evaristo Bacelar não tem sido diferente. Muitos desses acidentes poderiam ser evitados com a inserção de equipamentos de trânsito que estejam em conformidade com os padrões técnicos previstos em lei.

Destarte, o objeto da presente demanda visa reiterar a solicitação realizada pelos munícipes, com o objetivo de conter os motoristas que não estão respeitando o limite de velocidade da via, colocando em risco a vida das pessoas dos transeuntes.

É importante ressaltar que já foi realizado um estudo para a execução do serviço e que existe uma autorização para que seja executado desde dezembro de 2023. Deste modo, faz-se necessário que o Poder Público, preste esclarecimentos sobre o motivo pelo qual a demanda supracitada ainda não foi realizada, bem como seja feita a instalação das ondulações transversais com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de junho de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

AUTORIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS

Após ser feita visita *in loco*, **13/02/2023** na Avenida Oduvaldo Evaristo Bacelar (entrada da CEPLUS), no bairro São Francisco, verificou-se que, os veículos que por lá circulam não respeitam o limite de velocidade da via, colocando em grande risco a vida dos transeuntes que por ali trafegam. por se tratar de um trecho urbanizado.

Diante disso, fica demonstrado a necessidade de implantação de duas lombadas (ondulação transversal), tendo como principal objetivo a redução da velocidade dos veículos e garantindo a segurança dos moradores nessa região.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016:

> ***Art. 1º*** *A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.*

Sendo assim, não havendo qualquer impedimento nos aspectos que cumprem examinar, a Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade – SUTRAM manifesta-se favoravelmente à implementação da lombada (ondulação transversal) no local pré-estabelecido de acordo com a planta de localização (Anexo I) além de respeitar as especificações regulamentadas para ondulações transversais. (Anexo II)

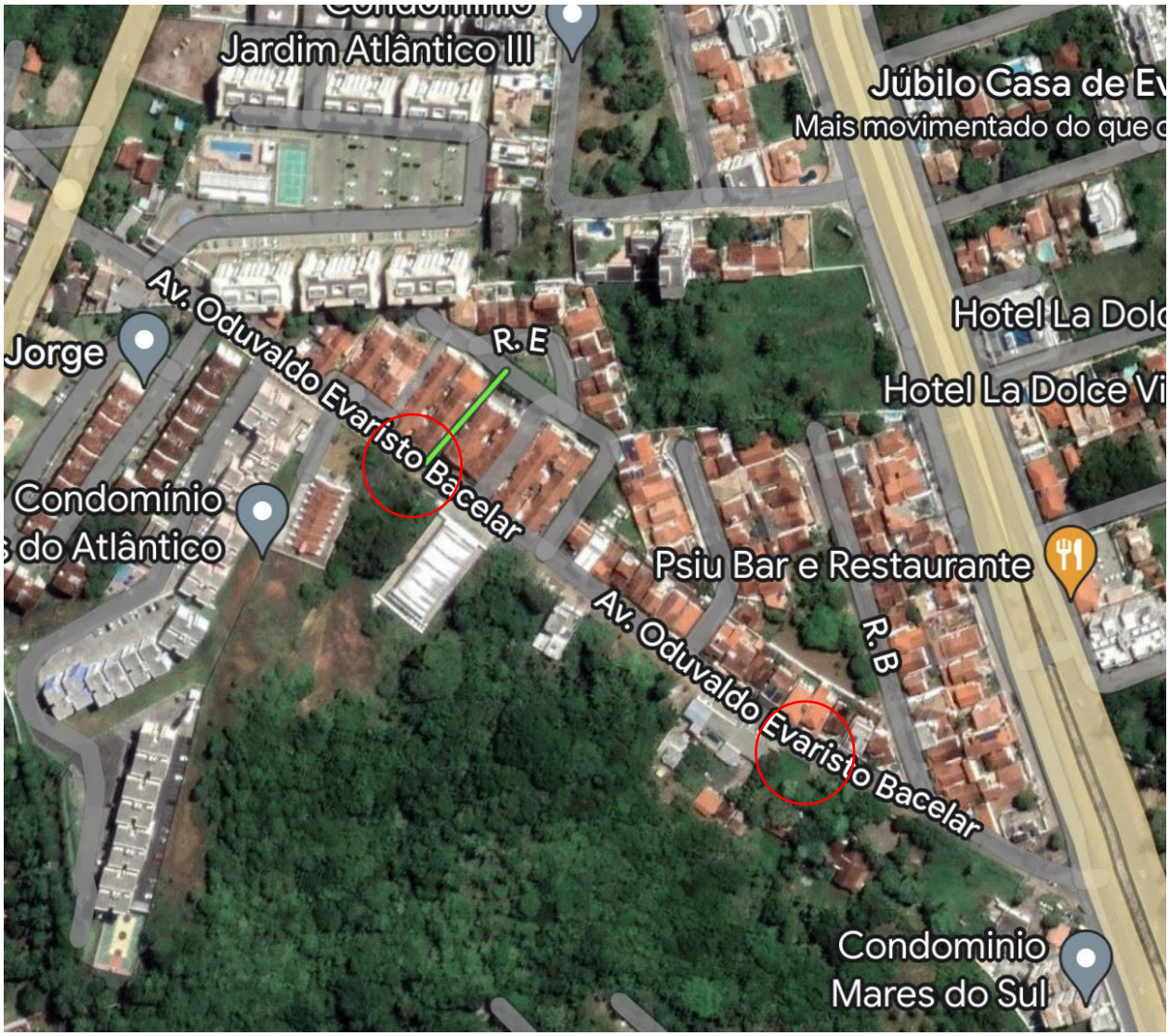
Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEORGE MORENO BEZERRA
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO
SUTRAM

ANEXO I

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

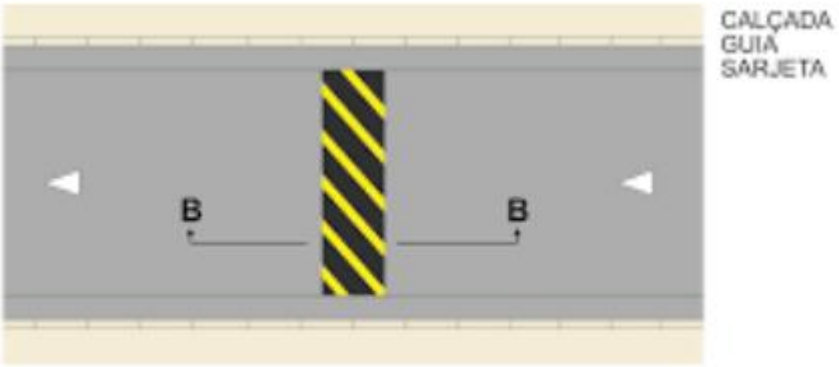


ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B:

a) L (Largura) igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
b) C (Comprimento): 1,50 m;
c) H (Altura): 0,06m < ≤ h ≤ 0,08m





CORTE B-B